ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.704/2019

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 03 de julho de 2019, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 10.704/2019 cujo objeto é a contratação de 01 (um) caminhão carroceria fixa (baú), com capacidade mínima de 3,5 toneladas, com motorista e ajudante, destinado a transportar merenda escolar e outras necessidades da Secretaria Municipal de Educação até as Unidades Escolares do Município (Distrito Sede e demais Distritos). Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 01 (uma) empresa – Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda., sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que a mesma se fez representar legalmente na sessão pelo Sr. Antônio Bernardo Santana Marques (Sócio), portador da carteira de identidade nº 04345704-3 (SSP-RJ). Registrou-se, também, a presença de 01 (uma) pessoa física: José Luiz Bastos, portador da carteira de identidade nº 04234313-7 (IFP-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comercias dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelos licitantes, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Fiscal do Contrato e pelos representantes legais dos licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, considerando o mesmo aceitável. Em vista dos preços finais ofertados pelos licitantes, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta do licitante José Luiz Bastos. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital o mesmo foi considerado habilitado. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para José Luiz Bastos, com o valor de R$ 85,00 por hora, perfazendo um total de R$ 179.520,00 para as 2.112 horas. Acompanhou todo o procedimento a Sra. Simone Guimarães da Silva - Fiscal do Contrato – Secretaria Municipal de Educação. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 18 de junho de 2019. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 8.335, de 19 de junho de 2019; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.394, de 19 de junho de 2019 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.071, de 17 de junho de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação

por parte da autoridade superior, o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal do Contrato e pelos representantes legais dos licitantes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 03 de julho de 2019.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Isabelle Boaretto Rosa Pinto
Equipe de Apoio

Simone Guimarães da Silva
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação

Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda.

José Luiz Bastos